

3º COMUNICADO DACE-PROEAC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO O PRIMEIRO E O SEGUNDO COMUNICADO PUBLICADO EM PÁGINA DA UNIFAP-PROEAC NOS DIAS 03 AGOSTO E 27 DE SETEMBRO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS,

O DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM A PUBLICO, NOVAMENTE, COMUNICAR AOS DISCENTES CONTEMPLADOS COM OS AUXÍLIOS DOS EDITAIS 01/2021 E 02/2021/DACE/PROEAC/UNIFAP DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E PACOTE DE INTERNET CAMPI MARCO ZERO (MACAPÁ), SANTANA, MAZAGÃO, BINACIONAL (OIAPOQUE), *QUE AINDA NÃO REALIZARAM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS* EXIGIDO NOS EDITAIS CITADO ACIMA, QUE

O **PRAZO** (PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS), INICIALMENTE PREVISTO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS, E, EXTENDIDO ATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ESTÁ SENDO ALTERADO PARA O DIA 14/01/2022. A PRESTAÇÃO DEVE SER REALIZADA ATRAVÉS DO CHAMADO NO GLPI.

PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O DISCENTE CONTEMPLADO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVE A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO (NOTA FISCAL) BEM COMO CONTRATO DA OPERADORA QUE FORNECE O PACOTE DE INTERNET, EM AMBOS OS COMPROVANTES DEVEM CONSTAR DADOS DO DISCENTE CLASSIFICADO E CONTEMPLADO COM OS AUXÍLIOS.

PARA AQUELES DISCENTES QUE OBTIVERAM EQUIPAMENTO DE TERCEIROS, DEVERÃO APRESENTAR **NOTA FISCAL AUTENTICADO EM CARTÓRIO** INDICANDO A TRANSFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO PARA O NOME DO DISCENTE COM CPF.

PARA AQUELES QUE OPTARAM POR DIVIDIR PACOTE DE INTERNET, POR CONTA DAS REGRAS IMPOSTAS DAS OPERADORAS EM FIRMAR CONTRATO SOMENTE COM PRAZO DE 12 MESES, PODERÃO APRESENTAR O CONTRATO DE TERCEIROS AJUNTADO COM **DECLARAÇÃO** DO CONTRATANTE OFICIAL JUNTO A OPERADORA, **AUTENTICADO EM CARTÓRIO** INDICANDO O COMPARTILHAMENTO DO USO DA INTERNET PARA FINS EDUCACIONAIS, BEM COMO DADOS DO DISCENTE (NOME E CPF).

A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENVIADA EM PDF ÚNICO ATRAVÉS DE CHAMADO NO GLPI.

O DACE INFORMA AINDA QUE CONSIDERANDO O TÉRMINO DO SEMESTRE ACADÊMICO, ESTE É O ÚLTIMO PRAZO PARA A DEVIDA MANIFESTAÇÃO DOS DISCENTES.

O DACE INFORMA AINDA, EM ATENÇÃO AO ITEM DOS EDITAIS, QUE CASO ESTES COMPROVANTES, INDICADOS ACIMA (NOTA FISCAL E DECLARAÇÃO AUTENTICADO EM CARTORIO), NÃO SEJAM APRESENTADOS JUNTO AO DACE/PROEAC VIA GLPI, O ALUNO TERÁ SEU NOME ENVIADO AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO-DERCA QUE IMPLICARÁ NO RECEBIMENTO DO DIPLOMA QUANDO CONCLUÍDO O CURSO.

MACAPÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.